



CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

Av. Manoel Simião Rodrigues, 320 – Centro
Cep. 15870-000 – Catiguá – Estado de São Paulo
CNPJ/MF 65.711.814/0001-80 – Fone – Fax OXX (17) 3564 1091

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO REFERENTE AO PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 001/2020, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

No dia 17 de Fevereiro de 2020, às 8:00hs, reuniram-se os membros da Comissão de Justiça e Redação para exararem o parecer do Projeto de Lei abaixo discriminado:

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO N.º 001/2020, de INICIATIVA DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

“Dispõe sobre o Vencimento-base dos cargos de Atendente do quadro de pessoal da Câmara e Extingue os cargos de Assessor Técnico Parlamentar e de Assessor Legislativo do quadro de pessoal da secretaria da Câmara e dá outras providências”.

A citada proposição foi analisada pormenorizadamente quanto aos seus aspectos constitucionais, gramaticais, legais e lógicos pela comissão de Justiça e Redação, a qual decidiu desta forma pela aprovação do Projeto de Lei Legislativo nº 001/2020 .
Câmara Municipal de Catiguá, aos dezessete dias de fevereiro de 2020.

Presidente: Valdeci Cesar Grava

Relator: João Basaglia

Membro: ‘Rosangela Frassato Santezi